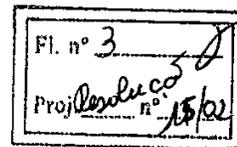


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”



## RESOLUÇÃO N° 11 /02

**Constitui Comissão Especial, composta de 3 (três) vereadores, para participar de Congresso em Salvador – BA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Gerson de Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial – C. E., composta de 3 (três) vereadores, para participar de Congresso na cidade de Salvador – BA.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta de membros indicados pelo Presidente, assegurando representação proporcional partidária, a qual apresentará relatório ao Plenário

**Artigo 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 04 de dezembro de 2.002.**

  
**Gerson de Oliveira - PMDB**  
Presidente